

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 124/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

一、委任吳潮欣代替丘曼玲，作為教育發展基金行政管理委員會正選成員惠程勇的候補成員，任期至二零一五年十一月二十一日。

1. É nomeada Ng Chio Ian em substituição de Iao Man Leng como suplente de Wai Cheng Iong, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, até 21 de Novembro de 2015.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一五年五月二十二日

22 de Maio de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 125/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第263/2009號行政長官批示第二款（四）項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 2 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、應梁維特的請求，免除其擔任環境諮詢委員會成員的職務。

1. É exonerado, a seu pedido, Leong Vai Tac do exercício de funções de membro do Conselho Consultivo do Ambiente.

二、委任在環境保護方面的社會知名人士代表林金城為環境諮詢委員會成員。

2. É nomeado Lam Kam Seng Peter na qualidade de personalidade social de reconhecido mérito na área da protecção ambiental, como membro do Conselho Consultivo do Ambiente.

三、上款所指成員的任期至二零一五年十二月二日。

3. O mandato do membro referido no número anterior termina no dia 2 de Dezembro de 2015.

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年五月二十二日

22 de Maio de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 126/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律《承認及喪失難民地位制度》第五條第三款（一）項及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004 (Regime de reconhecimento e perda do estatuto de refugiado), o Chefe do Executivo manda:

一、委任治安警察局出入境事務廳代廳長伍素萍為難民事務委員會委員，以代替鄭錦華先生。

1. É nomeada como vogal da Comissão para os Refugiados, Ng Sou Peng, chefe, substituta, do Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em substituição de Cheang Kam Va.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年五月二十二日

行政長官 崔世安

二零一五年五月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Maio de 2015. —  
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 行政會

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一五年五月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改冼健嫻在本秘書處擔任職務之編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員職級的薪俸點305點，自二零一五年五月十二日起生效。

二零一五年五月二十二日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

## CONSELHO EXECUTIVO

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2015:

Sin Kin Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Maio de 2015.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 22 de Maio de 2015.  
— A Secretária-geral, *O Lam*.

## 行政法務司司長辦公室

### 第 36/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“梁炳照建築商”簽署《美化黑沙環填海區裕華大廈周邊行人道工程合同》。

二零一五年五月二十七日

行政法務司司長 陳海帆

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 36/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de Embelezamento de Passagens de Peões junto do Edifício U Wa, na Zona de Aterro da Areia Preta», a celebrar com o «Construtor Civil Leong Ping Chiu».

27 de Maio de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.